



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal

**Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento**

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

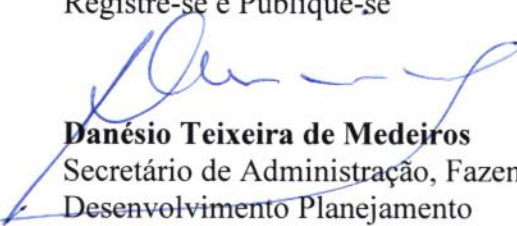
**PORTARIA 068/2026/GP de 10-03-2026.**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011, e suas alteração conforme Lei Municipal 1125 de 10 de julho de 2025 na alínea G ;

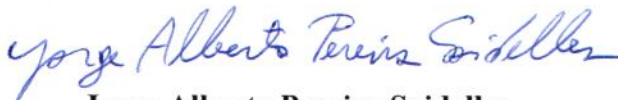
**RESOLVE:**

**Conceder** a professora Tatiane Contreira Nicolow, matricula 1386, professora de Educação de Educação Infantil e Anos Iniciais, gratificação de 30% do rendimento básico, por desempenhar exercício de psicopedagoga, conforme Lei Municipal 1125 de 10 de julho de 2025, para atendimento psicopedagógico na EMEI “Criança Feliz” e na EMEF José Antônio Azambuja, pelo período de 20 horas, a partir de 24 de fevereiro de 2026 até o termino do ano letivo, previsto para o dia 16 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**

Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento Planejamento



**Jorge Alberto Pereira Saidelles**

Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**PORTARIA 067/2026/GP de 10-03-2026.**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Revogar** portaria 082/2025/SA de 11 de fevereiro de 202;

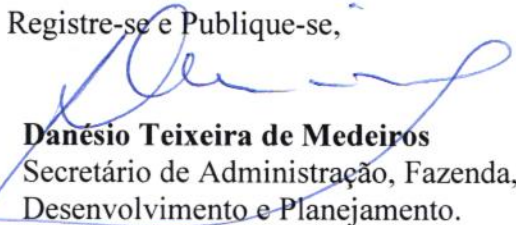
Art. 2º - **Nomear**, a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro do ano de 2026(dois mil e vinte seis), **Eliane Cardozo Rodrigues**, matrícula 1179, para o cargo de **Coordenação Pedagógica da EMEI 'Criança Feliz'**, no turno da manhã.

Art. 3º - **Conceder** gratificação a servidora para atuação no respectivo cargo acima nomeado.

Art. 4º - **Conceder** suplementação de 20(vinte) horas semanais para a servidora atender a Turma de Crianças Pequenas I (Pré I) no turno da tarde.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se e Publique-se,

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

  
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.